

**P O R T A R I A Nº 1613/2025**

=====

O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

- CONSIDERANDO, o  
que consta no Processo nº PIR-020204/000038/2025;

R E S O L V E  
conceder licença maternidade pelo período de 22/06/2025 a 18/12/2025,  
perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, PRISCILA  
PEREIRA DA VEIGA, Docente II - Português, matrícula nº 11205, nos  
termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal